



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 834/2019
De 27 de Novembro de 2019

“APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO, CONFORME ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADEMILSON CONRADO, Prefeito Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 14 de Lei 527 de 13 de dezembro de 2010.

D E C R E T A:

Art.1º. Fica desmembrado o Imóvel Urbano com área superficial de 2.523,96 m² (dois mil quinhentos e vinte e três metros e noventa e seis decímetros quadrados), situado no Município de Cerro Negro, Comarca de Campo Belo do Sul – SC, no Bairro Centro, pertencente à **JOCIELEN DA SILVA PUCCI**, imóvel este matriculado sob nº 4.553, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Belo do Sul – SC, haja vista que o mesmo enquadrou-se nas normas legais exigidas para tal ato, sendo servido de água, luz e saneamento básico, ficando assim o referido imóvel dividido em seis glebas distintas, sendo:

Lote A de propriedade de **JOCIELEN DA SILVA PUCCI** com área superficial de 398,42 m² (trezentos e noventa e oito metros e quarenta e dois decímetros quadrados) conforme descrição perimétrica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 6.925.529,60 m. e E 512.512,01 m., situado no limite com a rua José Pedro Delfes de Moraes - lado direito (Prefeitura Municipal de Cerro Negro), deste, segue com azimute de 90°58'37" e distância de 16,20 m., confrontando neste trecho com a Rua José Pedro Delfes de Moraes - lado direito (Prefeitura Municipal de Cerro Negro), até o vértice P2, de coordenadas N 6.925.529,33 m. e E 512.528,20 m; deste, segue com azimute de 179°01'04" e distancia de 24,00 m confrontando neste trecho com Proprietária Jocielen da Silva Pucci (lote B), até o vértice P11, de coordenadas N 6.925.505,34 m. e E 512.528,61 m.; deste, segue com azimute de 270°53'22" e distância de 17,02 m., confrontando neste trecho com proprietária Jocielen da Silva Pucci (lote C), até o vértice P10, de coordenadas N 6.925.505,60 m. e E 512.511,60 m.; deste, segue com azimute de 0°58'36" e distância de 24,00 m., confrontando neste trecho com a Rua Pedro de Oliveira Delfes - lado direito (Prefeitura Municipal de Cerro Negro), até o vértice P0, de coordenadas N 6.925.529,60 m. e E 512.512,01 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Lote B de propriedade de **JOCIELEN DA SILVA PUCCI** com área superficial de 398,42 m² (trezentos e noventa e oito metros e quarenta e dois decímetros quadrados) conforme descrição perimétrica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P2, de coordenadas N 6.925.529,33 m. e E 512.528,20 m., situado no limite com a Rua José Pedro Delfes de Moraes - lado direito (Prefeitura Municipal de Cerro Negro), deste, segue com azimute de 90°59'09" e distância de 16,21 m., confrontando neste trecho com a Rua José Pedro Delfes de Moraes - lado direito (Prefeitura Municipal de Cerro Negro), até o vértice P1, de coordenadas N 6.925.529,05 m. e E 512.544,43 m; deste, segue com azimute de 177°07'02" e distancia de 24,00 m confrontando

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

neste trecho com Proprietária Mat. 4.554, lote 2, Nilza Aparecida Fernandes Tausendfrend, até o vértice P3, de coordenadas N 6.925.505,08 m. e E 512.545,64 m.; deste, segue com azimute de 270°53'22" e distância de 17,03 m., confrontando neste trecho com proprietária Jocielen da Silva Pucci (lote C), até o vértice P11, de coordenadas N 6.925.505,34 m. e E 512.528,61 m.; deste, segue com azimute de 359°01'04" e distância de 24,00 m., confrontando neste trecho com Proprietária Jocielen da Silva Pucci (lote A), até o vértice P2, de coordenadas N 6.925.529,33 m. e E 512.528,20 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Lote C de propriedade de **JOCIELEN DA SIVA PUCCI** com área superficial de 415,42 m² (quatrocentos e quinze metros e quarenta e dois decímetros quadrados) conforme descrição perimétrica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P10, de coordenadas N 6.925.505,60 m. e E 512.511,60 m., situado no limite com Proprietária Jocielen da Silva Pucci, (lote A), deste, segue com azimute de 90°53'22" e distância de 17,02 m., confrontando neste trecho com Proprietária Jocielen da Silva Pucci, (lote A), até o vértice P11 de coordenadas N 6.925.505,34 m. e E 512.528,61 m; deste, segue com azimute de 90°53'22" e distância de 17,02 m., confrontando neste trecho com Proprietária Jocielen da Silva Pucci, (lote B), até o vértice, P3, de coordenadas N 6.925.505,08 m. e E 512.545,64 m.; deste, segue com azimute de 176°11'30" e distância de 12,12 m., confrontando neste trecho com Proprietária Mat. 4.554, lote 2, Nilza Aparecida Fernandes Tausendfrend, até o vértice P4, de coordenadas N 6.925.493,01 m, e E 512.546,44 m; deste, segue com azimute de 270°58'02" e distancia de 35,05 m confrontando neste trecho com Proprietária Jocielen da Silva Pucci, (lote D), até o vértice P9, de coordenadas N 6.925.493,61 m. e E 512.511,39 m.; deste segue com azimute de 0°58'36" e distância de 12,00 m. confrontando neste trecho com a Rua Pedro de Oliveira Delfes – lado direito (Prefeitura Municipal de Cerro Negro), até o vértice P10 de coordenadas N 6.925.505,60 m. e E 512.511,60 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Lote D de propriedade de **JOCIELEN DA SIVA PUCCI** com área superficial de 427,76 m² (quatrocentos e vinte e sete metros e setenta e seis decímetros quadrados) conforme descrição perimétrica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P9, de coordenadas N 6.925.493,61 m. e E 512.511,39 m., situado no limite com Proprietária Jocielen da Silva Pucci, (lote C), deste segue com azimute de 90°58'02" e distância de 35,05 m., confrontando neste trecho com Proprietária Jocielen da Silva Pucci, (lote C), até o vértice P4 de coordenadas N 6.925.493,01 m, e E 512.546,44 m; deste, segue com azimute de 176°11'31" e distância de 12,12 m., confrontando neste trecho com Proprietária Mat. 4.554, lote 2, Nilza Aparecida Fernandes Tausendfrend, até o vértice P5, de coordenadas N 6.925.480,94 m. e E 512.547,24 m.; deste, segue com azimute de 271°03'45" e distância de 18,03 m., confrontando neste trecho com proprietária Jocielen da Silva Pucci (lote E), até o vértice P13, de coordenadas N 6.925.481,27 m, e E 512.529,21 m; deste, segue com azimute de 271°03'45" e distancia de 18,03 m confrontando neste trecho com Proprietária Jocielen da Silva Pucci (lote F), até o vértice P8, de coordenadas N 6.925.481,61 m. e E 512.511,19 m.; deste segue com azimute de 0°58'36" e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com a Rua Pedro de Oliveira Delfes – lado direito (Prefeitura Municipal de Cerro Negro), até o vértice P9, de coordenadas N 6.925.493,61 m, e E 512.511,39 m; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Lote E de propriedade de **JOCIELEN DA SIVA PUCCI** com área superficial de 441,97 m² (quatrocentos e quarenta e um metros e noventa e sete decímetros quadrados) conforme descrição perimétrica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P13, de coordenadas N 6.925.481,27 m. e E 512.529,21 m., situado no limite com Proprietária Jocielen da Silva Pucci (lote D) deste segue com azimute de 91°03'45" e distância de 18,03 m., confrontando neste trecho com Proprietária Jocielen da Silva Pucci (lote D), até o vértice P5, de coordenadas N 6.925.480,94 m, e



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

E 512.547,24 m; deste, segue com azimute de 177°08'16" e distancia de 24,00 m confrontando neste trecho com Proprietária Mat. 4.554, lote 2, Nilsa Aparecida Fernandes Tausendfrend, até o vértice P6, de coordenadas N 6.925.456,97 m. e E 512.548,46 m.; deste, segue com azimute de 270°58'57" e distância de 18,84 m., confrontando neste trecho com a Rua Luiz Oliboni – lado esquerdo (Prefeitura Municipal de Cerro Negro), até o vértice P12, de coordenadas N 6.925.457,29 m. e E 512.529,61 m.; deste, segue com azimute de 359°03'55" e distância de 24,00 m., confrontando neste trecho com proprietária Jocielen da Silva Pucci (lote F), até o vértice P13, de coordenadas N 6.925.481,27 m. e E 512.529,21 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Lote F de propriedade de **JOCIELEN DA SIVA PUCCI** com área superficial de 441,97 m² (quatrocentos e quarenta e um metros e noventa e sete decímetros quadrados) conforme descrição perimétrica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P8, de coordenadas N 6.925.481,61 m. e E 512.511,19 m., situado no limite com Proprietária Jocielen da Silva Pucci (lote D) deste segue com azimute de 91°03'45" e distância de 18,03 m., confrontando neste trecho com Proprietária Jocielen da Silva Pucci (lote D), até o vértice P13, de coordenadas N 6.925.481,27 m. e E 512.529,21 m; deste, segue com azimute de 179°03'55" e distancia de 24,00 m confrontando neste trecho com Proprietária Jocielen da Silva Pucci (lote E), até o vértice P12, de coordenadas N 6.925.457,29 m. e E 512.529,61 m.; deste, segue com azimute de 270°58'16" e distância de 18,83 m., confrontando neste trecho com a Rua Luiz Oliboni – lado esquerdo (Prefeitura Municipal de Cerro Negro), até o vértice P7, de coordenadas N 6.925.457,61 m. e E 512.510,78 m.; deste, segue com azimute de 0°58'37" e distância de 24,00 m., confrontando neste trecho com a Rua Pedro de Oliveira Delfes – lado direito (Prefeitura Municipal de Cerro Negro) até o vértice P8, de coordenadas N 6.925.481,61 m. e E 512.511,19 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art.2º. O registro do desmembramento no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Belo do Sul-SC deverá ser procedido no prazo de 180 (cento e oitenta dias), sob a pena de caducidade da aprovação.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 27 de Novembro de 2019.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

Decreto registrado e publicado no mural público do município em 27 de Novembro de 2019.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br

REQUERIMENTO DE DESMEMBRAMENTO

Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal
Ademilson Conrado
Município de Cerro Negro.

Eu JOCIELEN DA SILVA PUCCI, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora do RG nº 4.140.544, e do CPF nº 051.676.499-35, residente e domiciliada na Av: Orides Delfes Furtado, Centro, Cerro Negro - SC, venho por meio deste **REQUERER** o desmembramento do imóvel de minha propriedade, matriculado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Belo do Sul, sob o nº 4.553, com área superficial de 2.523,96 m² (dois mil, quinhentos e vinte e três metros e noventa e seis decímetros quadrados), nos termos do art. 14 e seguintes da Lei Municipal nº 527 de 13 de dezembro de 2010.

Para tanto, apresento os seguintes documentos conforme exigência legal, matrícula atualizada, mapa, memorial descritivo e ART do imóvel a ser desmembrado.

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO** a aprovação do projeto de desmembramento, com a consequente expedição do respectivo decreto.

Nesses Termos,
Pede e espera deferimento.

Cerro Negro, 17 de outubro de 2019.



Jocielen da Silva Pucci

Requerimento 123/2019

O desmembramento do imóvel apresentado, esta de conformidade com a Lei municipal, com o art. 4 III da Lei 6.766/79, foi juntado todos os documentos necessários, assim somos pelo deferimento.

Cerro Negro, 25 de novembro de 2019.


MARCIO ATAHYDE BARROS

ASSESSOR JURIDICO



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO

Requerimento: 123 de 16 de outubro de 2019.

Situação: Deferido

Parecer:

O desmembramento do imóvel apresentado foi analisado pelo setor de engenharia do município, e o mesmo encontra-se DEFERIDO, solicito ao setor jurídico o parecer final para tal solicitação.

1. Anexar 1 via da documentação aprovada.

Cerro Negro, 06 de novembro de 2019.



Suelen Oliveira Cardoso
Eng. Civil – CREA 129258-8

Suelen Oliveira Cardoso
Eng. Civil
CREA - 129258-8

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPO BELO DO SUL - SC
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 4.553

Livro nº 2

Registro Geral

Fls. 1

Matrícula nº 4.553

Campo Belo do Sul, 24 de Agosto de 2017

IMÓVEL: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado no município de Cerro Negro, comarca de Campo Belo do Sul-SC, no bairro Centro, denominado **LOTE 1**, com a área superficial de **2.523,96m²** (dois mil, quinhentos e vinte e três metros e noventa e seis decímetros quadrados), e as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 6.925.529,601m. e E 512.512,005m., situado no limite com a rua José Pedro Delfes de Moraes (Prefeitura, Municipal de Cerro Negro), deste, segue com azimute de 90°58'36" e distância de 32,43 m., confrontando neste trecho com a rua Luiz Oliboni (Prefeitura Municipal de Cerro Negro), até o vértice P1, de coordenadas N 6.925.529,049m. e E 512.544,430m.; deste, segue com azimute de 176°48'03" e distância de 72,24m, confrontando neste trecho com Proprietária Mat. nº 4.351, I lote2, Nilza Aparecida Fernandes Tausendfrend, até o vértice P6, de coordenadas N 6.925.456,973m. e E 512.548,459m.; deste, segue com azimute de 270°58'15" e distância de 37,67m., confrontando neste trecho com a rua Luiz Oliboni (Prefeitura Municipal de Cerro Negro), até o vértice P7, de coordenadas N 6.925.457,612m. e E 512.510,778m.; deste, segue com azimute de 0°58'36" e distância de 72,00 m., confrontando neste trecho com a rua Pedro de Oliveira Delfes (Prefeitura Municipal de Cerro Negro), até o vértice P0, de coordenadas N 6.925.529,601m. e E 512.512,005m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Inscrição Imobiliária nº **1.1.7.000.000.**

PROPRIETÁRIOS: **ARIDES FERNANDES DA SILVA**, CPF 425.265.749-00, RG 1.175.289 SESP/SC, nascido em 27/02/1960, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 05/12/1981, com ROZILEI DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA, CPF 028.362.379-96, RG 1.968.643 SSP-SC, nascida em 17/10/1964, brasileiros, agricultores, tendo o seu pacto antenupcial registrado sob o nº. **2.722**, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Anita Garibaldi-SC, residentes e domiciliados na Av. Orides Delfes Furtado, nº 810, Centro, Município de Cerro Negro-SC, com a parcela ideal correspondente à 28,58%; **JOCIELEN DA SILVA PUCCI**, CPF 051.676.499-35, RG 4.140.544 SSP-SC, brasileira, solteira, advogada, nascida em 01/08/1986, residente e domiciliada na Rua Orides Delfes Furtado, nº 1.017, Centro, Município de Cerro Negro-SC, com a parcela ideal correspondente à 38,36%; **NILSA APARECIDA FERNANDES TAUSENDFREND**, CPF 679.362.619-15, RG 5.821.762 SESP/SC, nascida em 02/01/1969, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, em 09/01/1993, com EDEGAR TAUSENDFREND, CPF 772.057.319-68, RG 8/R 2.896.559 SSP/SC, nascido em 19/08/1968, brasileiro, ele agricultor, ela auxiliar de escritório, tendo o seu pacto antenupcial registrado sob o nº. **969**, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Belo do Sul-SC, residentes e domiciliados na Rua Francisco Pucci Primo, nº 80, Bairro Centro, Município de Cerro Negro-SC, com a parcela ideal correspondente a 33,06%.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 4.351 deste Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Belo do Sul-SC.

Protocolo nº 10.796 de 25/05/2017. O referido é verdade e dou fé. Campo Belo do Sul-SC, 24 de agosto de 2017. Glaucio Carlos Meyer Mendes, Oficial:

R-1-4.553.-REGISTRO DE EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO: Conforme Escritura Pública de Extinção de Condomínio Urbano, lavrada em 12/05/2017, no livro nº 082, às fls. nº 109/116, da Escritania de Paz do Município de Cerro Negro,

Continuação Certidão da Matrícula 4.553.R.1**Folha 1 - Verso**

Comarca de Campo Belo do Sul-SC, e Parecer Favorável da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Belo do Sul-SC, firmada em 17 de agosto de 2017, subscrito digitalmente pelo promotor de justiça Eliatar Silva Junior, procedeu-se a extinção total do condomínio da área acima descrita, avaliada em R\$ 105.779,00 (cento e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais), com as confrontações constantes do *caput*, a qual era integrante da matrícula **4.351** deste ofício de Registro de Imóveis e veio a formar a presente matrícula, e passa a pertencer exclusivamente à **JOCIELEN DA SILVA PUCCI**, acima qualificada. O referido é verdade e dou fé. Campo Belo do Sul-SC, 24 de agosto de 2017. Protocolo nº 10.796 de 25/05/2017. O FRJ foi recolhido conforme certificado pelo tabelião. Emolumentos: R\$ 837,69. Selo de fiscalização: EUQ94052-FTN4, R\$ 1,85. Glaucio Carlos Meyer Mendes, Oficial:

O texto anteriormente descrito é a transcrição fiel da matrícula nº 4.553 datada de 24 de Agosto de 2017. O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos:

Certidão de Inteiro Teor - 1..... R\$ 10,80. (Selo: R\$ 1,95). Total: R\$ 12,75

Campo Belo do Sul, 14 de Outubro de 2019.

- () Glaucio Carlos Meyer Mendes - Oficial
() Rosemeri Almeida da Silva - Oficial Substituta
() Silvia de Fátima Moraes de Chaves Hey - Escrevente
() Alexandra Terezinha Vieira Barbosa - Escrevente



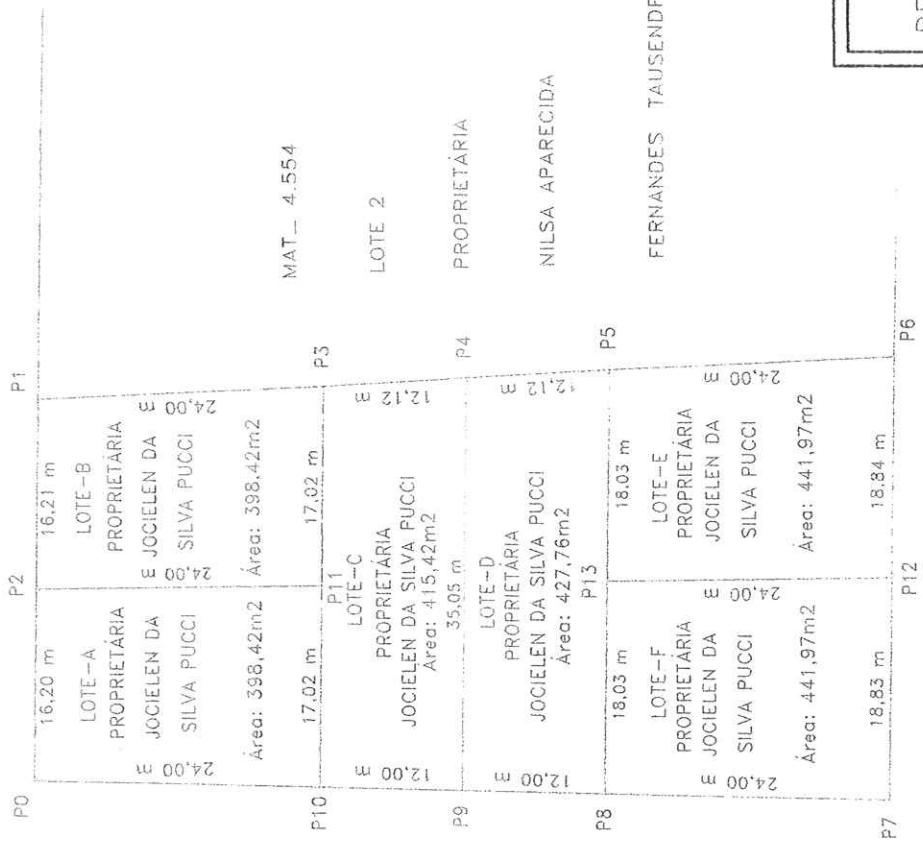
Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

FPN29881-GRM5

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
 DE MERCATOR - UTM
 SGR - SIRGAS2000
 MC: 51° E
 CM: 0°03'33,22"
 K: 0,99960193
 VERTICE: PO
 Lot: 27°47'41,02903" S
 Long: 51°07'37,25324" E

RUA JOSÉ PEDRO DELFES DE MORAES - LADO DIREITO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO



MAT - 4.554

LOTE 2

PROPRIETÁRIA

NILSA APARECIDA

FERNANDES TAUSENDFREND

| | | | | | |
|---|--|---------------|-------------|-----------------|----|
| PLANTA DESMEMBRAMENTO DE UM LOTE URBANO SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DE CERRO NEGRO | | BAIRRO CENTRO | CERRO NEGRO | CAMPO B. DO SUL | SC |
| | | OUTUBRO/2019 | 1 / 400 | UNICA | |
| 2.523,96 | JULIO CESAR GERBER ENG. AGRIMENSOR CREA N.º 19.968-6 1º REG. | | | | |

MEMORIAL DESCRITIVO-LOTE -- A

Imóvel: LOTE URBANO

Rua: JOSÉ PEDRO DELFES DE MORAES - LADO DIREITO
PEDRO DE OLIVEIRA DELFES - LADO DIREITO

Bairro: CENTRO

Proprietário: JOCIELLEN DA SILVA PUCCI

Comarca: CAMPO BELO DO SUL

Município: CERRO NEGRO

UF: STA CATARINA

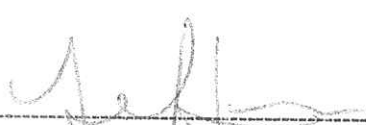
Matrícula: 4.553

Área (m2): 398,42 m2

Perímetro: 81,22 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P0**, de coordenadas **N 6.925.529,60** m. e **E 512.512,01** m., situado no limite com a rua José Pedro Delfes de Moraes - lado direito (Prefeitura Municipal de Cerro Negro), deste, segue com azimute de $90^{\circ}58'37''$ e distância de 16,20 m., confrontando neste trecho com a rua José Pedro Delfes de Moraes lado direito (Prefeitura Municipal de Cerro Negro), até o vértice **P2**, de coordenadas **N 6.925.529,33** m. e **E 512.528,20** m.; deste, segue com azimute de $179^{\circ}01'04''$ e distância de 24,00 m., confrontando neste trecho com Proprietária Jocielen da Silva Pucci (Lote-B), até o vértice **P11**, de coordenadas **N 6.925.505,34** m. e **E 512.528,61** m.; deste, segue com azimute de $270^{\circ}53'22''$ e distância de 17,02 m., confrontando neste trecho com Proprietária Jocielen da Silva Pucci (Lote-C), até o vértice **P10**, de coordenadas **N 6.925.505,60** m. e **E 512.511,60** m.; deste, segue com azimute de $0^{\circ}58'36''$ e distância de 24,00 m., confrontando neste trecho com a rua Pedro de Oliveira Delfes – lado direito (Prefeitura Municipal de Cerro Negro), até o vértice **P0**, de coordenadas **N 6.925.529,60** m. e **E 512.512,01** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Campo Belo do Sul, 07 de Outubro de 2019




Resp. Técnico: JULIO CESAR GERBER
Engenheiro, Agrimensor
Crea: 019968-6 10ª Reg-SC
Credenciado INCRA Código: BP6

MEMORIAL DESCRITIVO-LOTE--B

Imóvel: LOTE URBANO
Rua: JOSÉ PEDRO DELFES DE MORAES - LADO DIREITO
Bairro: CENTRO
Proprietário: JOCIELEN DA SILVA PUCCI
Comarca: CAMPO BELO DO SUL
Município: CERRO NEGRO
Matrícula: 4.553
UF: STA CATARINA
Área (m2): 398,42 m2
Perímetro: 81,23 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P2**, de coordenadas **N 6.925.529,33** m. e **E 512.528,20** m., situado no limite com rua José Pedro Delfes de Moraes - lado direito (Prefeitura Municipal de Cerro Negro), deste, segue com azimute de $90^{\circ}59'09''$ e distância de 16,21 m., confrontando neste trecho com rua José Pedro Delfes de Moraes - lado direito (Prefeitura Municipal de Cerro Negro), até o vértice **P1**, de coordenadas **N 6.925.529,05** m. e **E 512.544,43** m.; deste, segue com azimute de $177^{\circ}07'02''$ e distância de 24,00 m., confrontando neste trecho com Proprietária Mat. nº 4.554, lote 2, Nilsa Aparecida Fernandes Tausendfrend, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 6.925.505,08** m. e **E 512.545,64** m.; deste, segue com azimute de $270^{\circ}53'22''$ e distância de 17,03 m., confrontando neste trecho com Proprietária Jocielen da Silva Pucci (Lote-C), até o vértice **P11**, de coordenadas **N 6.925.505,34** m. e **E 512.528,61** m.; deste, segue com azimute de $359^{\circ}01'04''$ e distância de 24,00 m., confrontando neste trecho com Proprietária Jocielen da Silva Pucci (Lote-A), até o vértice **P2**, de coordenadas **N 6.925.529,33** m. e **E 512.528,20** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Campo Belo do Sul, 07 de Outubro de 2019



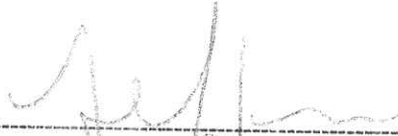
Resp. Técnico: JULIO CESAR GERBER
Engenheiro. Agrônomo
Crea: 019968-6 10ª Reg-SC
Credenciado INCRA Código: BP6

MEMORIAL DESCRITIVO-LOTE--C

Imóvel: LOTE URBANO
Rua: PEDRO DE OLIVEIRA DELFES - LADO DIREITO
Bairro: CENTRO
Proprietário: JOCIELLEN DA SILVA PUCCI
Comarca: CAMPO BELO DO SUL
Município: CERRO NEGRO
Matrícula: 4.553
UF: STA CATARINA
Área (m2): 415,42 m2
Perímetro: 93,21 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P10**, de coordenadas **N 6.925.505,60 m.** e **E 512.511,60 m.**, situado no limite com Proprietária Jocielen da Silva Pucci (Lote-A), deste, segue com azimute de $90^{\circ}53'22''$ e distância de 17,02 m., confrontando neste trecho com Proprietária Jocielen da Silva Pucci (Lote-A), até o vértice **P11**, de coordenadas **N 6.925.505,34 m.** e **E 512.523,61 m.**; deste, segue com azimute de $90^{\circ}53'22''$ e distância de 17,02 m., confrontando neste trecho com Proprietária Jocielen da Silva Pucci (Lote-B), até o vértice **P3**, de coordenadas **N 6.925.505,08 m.** e **E 512.545,64 m.**; deste, segue com azimute de $176^{\circ}11'30''$ e distância de 12,12 m., confrontando neste trecho com Proprietária Mat. nº 4.554, lote 2, Nilsa Aparecida Fernandes Tausendfrend, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 6.925.493,01 m.** e **E 512.546,44 m.**; deste, segue com azimute de $270^{\circ}58'02''$ e distância de 35,05 m., confrontando neste trecho com Proprietária Jocielen da Silva Pucci (Lote-D), até o vértice **P9**, de coordenadas **N 6.925.493,61 m.** e **E 512.511,39 m.**; deste, segue com azimute de $0^{\circ}58'36''$ e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com a rua Pedro de Oliveira Delfes - lado direito (Prefeitura Municipal de Cerro Negro), até o vértice **P10**, de coordenadas **N 6.925.505,60 m.** e **E 512.511,60 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Campo Belo do Sul, 07 de Outubro de 2019




Resp. Técnico: JULIO CESAR GERBER
Engenheiro. Agrimensor
Crea: 019968-6 10ª Reg-SC
Credenciado INCRA Código: BP6

MEMORIAL DESCRITIVO-LOTE--D

Imóvel: LOTE URBANO
Rua: PEDRO DE OLIVEIRA DELFES - LADO DIREITO
Bairro: CENTRO
Proprietário: JOCIELEN DA SILVA PUCCI
Comarca: CAMPO BELO DO SUL
Município: CERRO NEGRO
Matrícula: 4.553
UF: STA CATARINA
Área (m2): 427,76 m2
Perímetro: 95,23 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P9**, de coordenadas **N 6.925.493,61** m. e **E 512.511,39** m., situado no limite com Proprietária Jocielen da Silva Pucci (Lote-C), deste, segue com azimute de $90^{\circ}58'02''$ e distância de 35,05 m., confrontando neste trecho com Proprietária Jocielen da Silva Pucci (Lote-C), até o vértice **P4**, de coordenadas **N 6.925.493,01** m. e **E 512.546,44** m.; deste, segue com azimute de $176^{\circ}11'31''$ e distância de 12,12 m., confrontando neste trecho com Proprietária Mat. nº 4.554, lote 2, Nilsa Aparecida Fernandes Tausendfrend, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 6.925.480,94** m. e **E 512.547,24** m.; deste, segue com azimute de $271^{\circ}03'45''$ e distância de 18,03 m., confrontando neste trecho com Proprietária Jocielen da Silva Pucci (Lote-E), até o vértice **P13**, de coordenadas **N 6.925.481,27** m. e **E 512.529,21** m.; deste, segue com azimute de $271^{\circ}03'45''$ e distância de 18,03 m., confrontando neste trecho com Proprietária Jocielen da Silva Pucci (Lote-F), até o vértice **P8**, de coordenadas **N 6.925.481,61** m. e **E 512.511,19** m.; deste, segue com azimute de $0^{\circ}58'36''$ e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com a rua Pedro de Oliveira Delfes – lado direito (Prefeitura Municipal de Cerro Negro), até o vértice **P9**, de coordenadas **N 6.925.493,61** m. e **E 512.511,39** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Campo Belo do Sul, 07 de Outubro de 2019




Resp. Técnico: JULIO CESAR GERBER
Engenheiro. Agrimensor
Crea: 019968-6 10ª Reg-SC
Credenciado INCRA Código: BP6

MEMORIAL DESCRITIVO-LOTE--E

Imóvel: LOTE URBANO
Rua: LUIZ OLIBONI - LADO ESQUERDO
Bairro: CENTRO
Proprietário: JOCIELLEN DA SILVA PUCCI
Comarca: CAMPO BELO DO SUL
Município: CERRO NEGRO
Matrícula: 4.553
UF: STA CATARINA
Área (m2): 441,97 m2
Perímetro: 84,87 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P13**, de coordenadas **N 6.925.481,27 m.** e **E 512.529,21 m.**, situado no limite com Proprietária Jocielen da Silva Pucci (Lote-D), deste, segue com azimute de **91°03'45"** e distância de **18,03 m.**, confrontando neste trecho com Proprietária Jocielen da Silva Pucci (Lote-D), até o vértice **P5**, de coordenadas **N 6.925.480,94 m.** e **E 512.547,24 m.**; deste, segue com azimute de **177°08'16"** e distância de **24,00 m.**, confrontando neste trecho com Proprietária Mat. nº 4.554, lote 2, Nilsa Aparecida Fernandes Tausendfrend, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 6.925.456,97 m.** e **E 512.548,46 m.**; deste, segue com azimute de **270°58'57"** e distância de **18,84 m.**, confrontando neste trecho com a rua Luiz Oliboni - lado esquerdo (Prefeitura Municipal de Cerro Negro), até o vértice **P12**, de coordenadas **N 6.925.457,29 m.** e **E 512.529,61 m.**; deste, segue com azimute de **359°03'55"** e distância de **24,00 m.**, confrontando neste trecho com Proprietária Jocielen da Silva Pucci (Lote-F), até o vértice **P13**, de coordenadas **N 6.925.481,27 m.** e **E 512.529,21 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Campo Belo do Sul, 07 de Outubro de 2019



Resp. Técnico: JULIO CESAR GERBER
Engenheiro. Agrimensor
Crea: 019968-6 10ª Reg-SC

MEMORIAL DESCRITIVO-LOTE -- F

Imóvel: LOTE URBANO

Rua: LUIZ OLIBONI - LADO ESQUERDO
PEDRO DE OLIVEIRA DELFES – LADO DIREITO

Bairro: CENTRO

Proprietário: JOCIELLEN DA SILVA PUCCI

Comarca: CAMPO BELO DO SUL

Município: CERRO NEGRO

Matrícula: 4.553

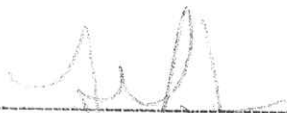
UF: STA CATARINA

Área (m2): 441,97 m2

Perímetro: 84,86 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P8**, de coordenadas **N 6.925.481,61** m. e **E 512.511,19** m., situado no limite com Proprietária Jocielen da Silva Pucci (Lote-D), deste, segue com azimute de $91^{\circ}03'45''$ e distância de 18,03 m., confrontando neste trecho com Proprietária Jocielen da Silva Pucci (Lote-D), até o vértice **P13**, de coordenadas **N 6.925.481,27** m. e **E 512.529,21** m.; deste, segue com azimute de $179^{\circ}03'55''$ e distância de 24,00 m., confrontando neste trecho com Proprietária Jocielen da Silva Pucci (Lote-E), até o vértice **P12**, de coordenadas **N 6.925.457,29** m. e **E 512.529,61** m.; deste, segue com azimute de $270^{\circ}58'16''$ e distância de 18,83 m., confrontando neste trecho com a rua Luiz Oliboni – lado esquerdo (Prefeitura Municipal de Cerro Negro), até o vértice **P7**, de coordenadas **N 6.925.457,61** m. e **E 512.510,78** m.; deste, segue com azimute de $0^{\circ}58'37''$ e distância de 24,00 m., confrontando neste trecho com a rua Pedro de Oliveira Delfes - lado direito (Prefeitura Municipal de Cerro Negro), até o vértice **P8**, de coordenadas **N 6.925.481,61** m. e **E 512.511,19** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Campo Belo do Sul, 07 de Outubro de 2019



Resp. Técnico: JULIO CESAR GERBER
Engenheiro. Agrimensor
Crea: 019968-6 10ª Reg-SC



1. Responsável Técnico

JULIO CESAR GERBER

Título Profissional: Engenheiro Agrimensor

RNP: 2501626672

Registro: 019968-6-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: JOCIELEN DA SILVA PUCCI
Endereço: AVENIDA ORIDES DELFES FURTADO
Complemento:
Cidade: CERRO NEGRO
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 20,00
Contrato: Celebrado em:

Honorários:
Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO
UF: SC
Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 051.676.499-35
Nº: 1.017

CEP: 88585-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: JOCIELEN DA SILVA PUCCI
Endereço: RUA LUIZ OLIBONI
Complemento:
Cidade: CERRO NEGRO
Data de Início: 07/10/2019
Finalidade:

Data de Término: 30/10/2019

Bairro: CENTRO
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 051.676.499-35
Nº: S/N

CEP: 88585-000

Código:

4. Atividade Técnica

Levantamento

Topografia - levantamento planimétrico

Dimensão do Trabalho:

2.523,96

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

LEVANTAMENTO PARA DESMEMBRAMENTO DE UM TERRENO URBANO SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DE CERRO NEGRO, BAIRRO CENTRO,, MAT. Nº 4.553 = 2.523,96 M2, SERÁ DIVIDIDO EM 6 (SEIS) LOTES, A,B,C,D,E,F.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ACEAG - 26

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 07/10/2019: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 17/10/2019 | Registrada em: 07/10/2019
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14001904000401796

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CAMPO BELO DO SUL - SC, 07 de Outubro de 2019

JULIO CESAR GERBER
452.549.159-00

Contratante: JOCIELEN DA SILVA PUCCI
051.676.499-35

Descrição de débitos

- PROFISSIONAL JULIO CESAR GERBER
- PROPRIETARIO JOCILEN DA SILVA PUCCI
- LOCALIZACAO RUA LUIZ OLIBONI S N
- CIDADE CERRO NEGRO SC

Linha digitável

10490 51152 95001 190446 00040 179640 9 80450000008596

| | | | | |
|--|----------------------------------|-------------------------|------------------------------|---|
| CREA-SC 104-0 | | Recibo do Sacado | | |
| Cedente CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CNPJ 82.511.643/0001-64) Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Caixa Postal: 125 - CEP: 88034-001 - Itacorubi - Florianópolis / SC | | | | Vencimento 17/10/2019 |
| Noosso Número 140019040004017968 | Número do Documento 471487339 | Espécie Doc. GUIA | Data Documento 07/10/2019 | Agência / Cod. Cedente 1011 / 051159-5 |
| (=) Valor Documento 85,96 | (-) Deduções | (+) Acréscimos | (=) Valor Cobrado | |
| Sacado JULIO CESAR GERBER (CPF 452.549.159-00) | | | | |

Autenticação Mecânica

510003080003 101019 007 0042 85,96 0401

S10003080003 101019 007 0042 85,96 0401
TITULOS

SISR-SISTEMA DE INFORMATICA DO S1000B
10/10/2019 - COMPROVANTE - 11:14:43
DE PAGAMENTO DE TITULO

TERMINAL: 3080/03/0007 - TESOUREIRO
USUARIO: JACIRAC3080_03

OPERACAO: 04/01 - TITULOS
NATUREZA DA OPERACAO: CREDITO
N. DA AUTENTICACAO: 00042

LINHA DIGITAVEL:
10490511529500119044600040179640980403000008596

INSTITUICAO EMISSORA:
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BENEFICIARIO:
NOME FANTASIA: CREA-SC
NOME/RAZAO SOCIAL: CREA-SC
CPF/CNPJ: 82511643000164

PAGADOR:
NOME/RAZAO SOCIAL: JULIO CESAR GERBER
CPF/CNPJ: 45254915900

VENCIMENTO: 17/10/2019
VALOR DOCUMENTO: 85,96
VALOR MULTA: 0,00
VALOR OUTROS ENCARGOS: 0,00
VALOR DESCONTO: 0,00
VALOR OUTRAS DEDUCOES: 0,00
VALOR TOTAL: 85,96
ID: CDE6832A-435E-4317-A160-3D560F8D756F

OUVIDORIA S1000B: 08007250996